

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'IS

NUMERO AFRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 RE'IS

## SUMMARY

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 2.948, de 19 de abril de 1937.

Lei n. 2.949, de 20 de abril de 1937.

**PALACIO DO GOVERNO** — Despacho do Secretario do Governo.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

**EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA:** — Decretos de 20 de abril de 1937.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR** — Actos do sr. Secretario — Directoria Geral — Expediente da Directoria da Justiça — Da Directoria de Contabilidade. — Da Directoria do Expediente.

Departamento das Municipalidades: — Consultas das Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual do Trabalho: — Agencia Official de Collocação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA** — 1.ª Directoria — 1.ª Secção: Requerimentos despachados — Títulos remetidos. — Portarias — 2.ª Secção: Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados. — 3.ª Secção: Requerimentos despachados. — 2.ª Directoria — 1.ª Secção: Requerimentos despachados. — 2.ª Secção: Pagamentos requisitados. — Directoria do Serviço de Transito. — Escala.

**Força Publica** — 1.ª Secção: Licenças — Requerimentos despachados. — Escala.

**Guarda Civil** — Boletim n. 86.

**SECRETARIA DA FAZENDA:** — Pagamentos a serem effectuados no dia 23 — Pagamentos a serem effectuados no Interior do Estado. — Directoria Geral

da Secretaria. — Despachos. — Directoria da Despesa — Directoria de Arrecadação e Pagamentos.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO** — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 58. — Extracto de empenhos n. 58 — Boletim Meteorologico.

**SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA** — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente do das 1.ª e 2.ª Secções: — 3.ª Directoria — Contabilidade. — Sub-Directorias Geral — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Protocollo e Archivo. Serviço Sanitario: — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educacão Sanitaria.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Directoria Geral — Despachos do Secretario — Directoria de Viação — Repartição de Aguas e Esgotos.

#### EDITAES DO EXECUTIVO.

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO** — 39.ª Sessão ordinaria em 17 de abril de 1937 — Presidencia do sr. Machado de Campos. — Secretario, sr. Miguel Capalbo. — Expediente: Requerimentos — Indicações — Projectos de Lei — Discursos — Ordem do dia. — Pareceres.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO** — Lei n. 3.580 — Acto n. 1251 — Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito. — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Publicas — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento Juridico — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura — Departamento de Hygiene.

EDITAES  
BALANCETES

### DIARIO DA ASSEMBLÉA

**ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DE S. PAULO:** — 53.ª Sessão Extraordinaria em 20 de abril de 1937. — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira — Secretarios, sr. Thingo Masagão e Henrique Lefèvre — Expediente: — Pareceres — Projectos de Lei — Requerimentos. — Ordem do dia — Discurso do sr. Bento Sampaio Vidal.

#### BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIÃO MILITAR  
**RECEBEDORIA FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA** (6.ª Região).  
**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL**  
**EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL**

### DIARIO DA JUSTIÇA

**CÔRTE DE APPELLAÇÃO** — Sessão plenaria — Sessão de Camaras Conjunctas.

Presidencia — Distribuição de autos — Requerimentos despachados. — Licenças. — Férias.

Secretaria — Movimento de juizes — Officiaes de Justiça — Escala de Officiaes de Justiça — Rectificação. — Justificação de faltas. — Ordem do dia: da 1.ª Camara em 22; da 2.ª Camara, em 23; da 3.ª Camara em 23. — Expediente — Autos entrados em 17 e 19 e preparos. — 1.º Officio — 3.º Officio — Cartorio Criminal.

**Procuradoria Geral do Estado:** — Officios — Despachos — Pareceres.

**Cível e Commercial** — 7.ª vara — Sentença.

**EDITAES** — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

#### INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

### LEI N. 2948, DE 19 DE ABRIL DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Thesouro do Estado e em favor da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um credito especial de rs. 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis).

Destina-se tal importancia ás despesas que terão de ser feitas por aquella Secretaria, afim de construir e illuminar o pavilhão respectivo, na exposição commemorativa do cinquentenario da imigração official em São Paulo.

**Artigo 2.º** — Para execução desta lei, fica tambem autorizado o Poder Executivo a realizar as operações de credito que se tornarem necessarias.

**Artigo 3.º** — Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de abril de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Valentim Gentil  
Clovis Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 19 de abril de 1937.  
José de Paiva Castro, Director Geral, em comissão.

### LEI N. 2.949, DE 20 DE ABRIL DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** — Compete originariamente á Corte de Appellação julgar:

1) — em sessão plena, o pedido de mandado de segurança contra actos do Governador e Secretarios de Estado; da propria Corte de Appellação, de alguma de suas Camaras, de seu presidente ou de qualquer desembargador; do presidente e Mesa da Assembléa Legislativa; do Procurador Geral do Estado; do prefeito da Capital;

2) — por intermedio de uma das Camaras, o mandado de segurança interposto contra acto de juiz de direito.

**Paragrapho unico** — Caberá ao relator do feito a instrução do processo.

**Artigo 2.º** — Compete ao presidente da Corte de Appellação:

1) — como preliminar, e a requerimento do impetrante, suspender ou determinar que sobre-esteja o acto impugnado, nos casos de competencia, originaria da Corte e observando-se o disposto no art. 8, § 9.º da lei federal n. 191, de 16 de janeiro de 1936;

2) — manter, a requerimento da pessoa de direito publico interno, que for interessada, nos casos do art. 13, daquelle mesma lei, a execução do acto impugnado, até o jul-

gamento do feito pelo juiz respectivo ou pela Corte de Appellação;

3) — praticar ou determinar os actos executorios da decisão proferida pela Corte de Appellação sobre o mandado de segurança, definidos no art. 10 de dita lei federal.

**Artigo 3.º** — Compete aos juizes de direito processar e julgar o mandado de segurança, com recurso para a Corte de Appellação, quando o acto impugnado tiver sido commettido por autoridades ou entidades não enumeradas no artigo 1.º

**Paragrapho 1.º** — A competencia dos juizes de direito do crime somente se estabelecerá nos casos em que o acto impugnado estiver em manifesta connexão com qualquer processo criminal, ou delle depender, ou objectivar assumpto de natureza criminal.

**Paragrapho 2.º** — O juiz de direito tambem poderá, nos casos de sua competencia, determinar as medidas preliminares asseguradas no n. 1 do art. 2 desta lei.

**Artigo 4.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de abril de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 20 de abril de 1937.

Fabio Egydio de O. Carvalho, Director Geral.

# Actos do Poder Executivo

## PALACIO DO GOVERNO

**DESPACHO DO SR. SECRETARIO DO GOVERNO**  
No documento em que é interessado Sebastião Gonçalves Villas Boas: — "Requeira regularmente, querendo".

## EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

### DECRETOS DE 20 DE ABRIL DE 1937

Foram nomeadas estagiarias, de accordo com o artigo 13, § 2.º, do Decreto n. 6947, de 6 de fevereiro de 1935, as seguintes professoras:

D. Laura Ferraz de Arruda para a escola mista do Bairro do Samambalal, em Itaporanga;

d. Anna Rosa Corona para a mista do Bairro da Andorinha, em Presidente Wenceslau;

d. Eugenia dos Reis Pitta para a mista do Bairro da Agua Grande, em Maracahy;

d. Maria José Chagas de Souza para a mista do Bairro do Cerrado, em Presidente Wenceslau;

d. Ofélia do Amaral Boteiher para a mista do Bairro da Torre, em Campos Novos;

d. Salvadora Pinheiro Fonseca para a mista da Fazenda Barra Mansa, em Campos Novos;

d. Rosa Schifini para a mista do Bairro da Serra dos Paes, em Itaporanga;

d. Maria Aparecida Locks para a mista do Bairro da Agua da Cobra, em Campos Novos;

d. Helena Pinto Moutinho para a mista do Bairro do Quilombo, em Jacupiranga;

d. Cleonice Roque para a mista da Colonia Riograndense, em Maracahy;

d. Emilia Pinto para a mista do Bairro do Braço Magro, em Jacupiranga;

d. Maria Centi para a mista de Nova Colombia, em Campos Novos;

d. Nicéa Guaraldo para a mista do Bairro do Lagado de Itaóca, em Apiaby;

d. Clotildes Gouvêa, para a mista do Bairro do Jaguareté, em Rancharia;

d. Dinorah Ribeiro para a mista do Bairro da Figueira, em Rancharia;